



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 031/2020

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Aprovar a nova composição do Comitê de acompanhamento da pandemia, que será composto por 01 discente, 01 docente, 01 técnico-administrativo em educação, 01 diretor, 01 representante da PROEN, 01 representante da PROEX, 01 representante da PROPESP, 01 representante da PROAP, 01 representante da PROGEP, 01 representante da DDI, 01 representante da DPO, 02 representantes do NASS, 01 representante das entidades estudantis e 01 representante sindical.

Pelotas, 16 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/12/2020 11:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84465

Código de Autenticação: cd558cb55f

